



PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025

De BOP ASSESSORIA <bopassessoria@gmail.com>
Data Qua, 03/09/2025 15:17
Para licitavg05@hotmail.com <licitavg05@hotmail.com>
Cc pregaosmsvg@hotmail.com <pregaosmsvg@hotmail.com>

Prezados, boa tarde!

Estamos acompanhando os andamentos do pregão em epígrafe para um cliente, e verificamos que na resposta ao pedido de esclarecimento, foi respondido que o imposto incidente na operação será o **ISS**.

Todavia, conforme a legislação estadual, cito a Lei Estadual nº 7.098/1998, estabelece em seu art. 2º, a incidência de **ICMS** sobre operações de fornecimento de alimentação.

Portanto, considerando que os pedidos de esclarecimento vinculam o edital, e considerando que a resposta ao esclarecimento da licitante foi em sentido contrário a legislação tributária estadual competente;

Faz-se necessário que se retifique a resposta ao esclarecimento publicado, uma vez que esta informação influencia na elaboração das propostas e na execução contratual em si.

Atenciosamente,

